



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 49 (QUARENTA E NOVE) DE 2023

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, ao servidor **CARLOS EDUARDO FELÍCIO**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 12 de dezembro a 21 de dezembro de 2023.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 7 de novembro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.